CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14 / 12 / 2011
HORA: 15h30min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.271/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11 / 11 / 11 A 13 / 02 / 12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/713....R$ 30.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.1.272 GALPÃO DE TRIAGEM PARA CATADORES
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/780 ...R$ 5.000,00

07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/706.....R$ 500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições c/770.....R$ 1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/757.....R$ 1.000,00

07.01.15.452.0064.2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/771.....R$ 3.000,00

07.01.15.452.0064.2.027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/715.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/718.....R$ 3.000,00

07.01.15.452.0064.2.028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA S.M.S.U.
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/773.....R$ 200,00

07.02.15.451.0057.2.030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E AREAS DE LAZER
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/725.....R$ 100,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/761.....R$ 100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/728.....R$ 1.000,00

07.02.15.451.0067.2.031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/730....R$ 1.000,00

07.02.15.451.0069.2.033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/737..... .R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/738 ...R$ 100,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/762.....R$ 100,00

07.02.15.451.0069.2.034 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/734 ...R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/735.....R$ 1.000,00

07.02.15.452.0057.2.035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/740.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/741 ...R$ 4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/763.....R$ 200,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/742.....R$ 1.000,00

07.02.15.452.0066.2.036 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/744 ...R$ 1.000,00

07.02.15.452.0104.2.076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/767..... .R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/768.....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/769.....R$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.